

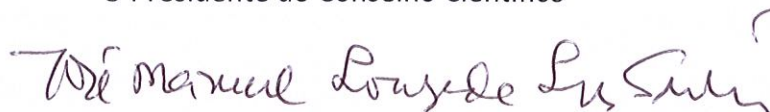
**CONSELHO CIENTÍFICO**  
**DELIBERAÇÃO N.º 460/2019**  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO**

Tendo em vista o cumprimento do número 3) do artigo 2.º do Regimento do Conselho Científico foi deliberado, por unanimidade, que as áreas que devem ser contempladas pelos membros a convidar para o Conselho Científico são a Saúde e o Turismo.

O Presidente do Conselho Científico ficou encarregue de propor personalidades de reconhecida competência nas áreas referidas de acordo com o ponto 4) do mesmo artigo.

*Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 16 de outubro de 2019.*

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil